



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 117, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **THAIS SILVA MACIEL**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, através da Portaria nº. 0111/2007, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 21 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 516/2024, 16 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A SERVIDORA JOSILENE ABREU DE BARROS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, QUIOSQUE 01 - PARQUE DAS ARARAS - (IRRIK ISAEEL LIRA DA SILVA RODRIGUES - CNPJ: 51.048.714/0001-00), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR MARCELO CRUZ DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 8785, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 515/2024, 16 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A SERVIDORA JOSILENE ABREU DE BARROS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TOTEM DE AUTOPAGAMENTO, NA PRAÇA JOÃO PAULO II - (FILIPE DIAS DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 51.048.714/0001-00), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR MARCELO CRUZ DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 8785, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO CIMENTO ASFALTICO CAP 30/45, REMOCIL, CAL HIDRATADO USICAL CH1, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA, AREIA E PAVER, PARA MICRO REVESTIMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO** na modalidade Pregão (eletrônico) nº 037/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **09/05/2024 as 9:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 23 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVALUME** na modalidade Pregão (eletrônico) nº 038/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **10/05/2024 as 9:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 23 de abril de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Contratado: **LBT – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS.**

Valor **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Vigência do Contrato: **23 de abril de 2024 a 21 de junho de 2024.**

Data de Assinatura: **22 de abril de 2024**

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Contratado: **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.**

Valor: **R\$ 242.500,00** (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: **23 de abril de 2024 a 21 de julho de 2024.**

Data de Assinatura: **22 de abril de 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 117, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **THAIS SILVA MACIEL**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, através da Portaria nº. 011/2007, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 21 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DESPACHO

Processo disciplinar nº: 01/CPAD/2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Recebo os autos do processo e ACOLHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instaurada Portaria nº 243, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso – AMM nº 4.376, de 08/12/2023, e determino o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar.

Campos de Júlio/MT, 23 de abril de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

NOTIFICAÇÃO 02

Ao Sr.

JADISON RONALDO PAGANINI

JRP ENGENHARIA LTDA

Av. Interval José Brasil, nº846, Novo Cacoal

CACOAL - RO

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Construção de Garagem Para Ônibus Escolares

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 21/2024

Prezado,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem. Estamos entrando em contato para solicitar uma garantia formal a respeito de um apontamento identificado na execução da obra da Garagem Para Ônibus Escolares, especificamente relacionada a fundação.

Segundo a NBR 14931 e o memorial descritivo do projeto, é essencial que seja realizado a vibração do concreto, a mesma evita que a mistura fique porosa e desuniforme, influenciando diretamente na durabilidade e resistência. Desta forma, visto que não foi constatado equipamento necessário em obra na fase inicial e após questionamentos foi confirmado que não estava sendo utilizado durante a concretagem da fundação.

Relevante destacar que houve solicitação para realizarem o uso do vibrador durante a concretagem no último dia 19 de abril, porém infelizmente nossa solicitação não foi atendida e permanecem sem a utilização do mesmo.

Embora compreendamos que sua empresa possa apresentar uma justificativa plausível para este ocorrido, gostaríamos de informar que, independentemente da explicação apresentada, será necessário a apresentação de uma garantia estrutural.

Solicitamos que a garantia por escrito seja encaminhada para nossa consideração no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta notificação. Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e compreensão nesta questão.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheiro Civil – CREA 1221726471

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

PORTARIA Nº. 116, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **OLIDIA SILVA BORGES MACIEL**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Assistente Social, através da Portaria nº. 121/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 21 de abril de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT